

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 8 TRE-PRE-DG-AEDG, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e no parágrafo único do artigo 54 e parágrafo segundo do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao terceiro quadrimestre de 2024, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN 2024 A DEZ 2024
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														
	(Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) +(B)
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.923.551,80	8.999.803,82	9.210.510,04	9.021.921,64	9.045.672,79	8.910.498,63	8.796.389,58	8.903.833,25	8.872.279,47	10.821.895,17	15.812.031,66	12.420.531,99	122.738.919,84	1.603.741,18	124.342.661,02
Pessoal Ativo	9.529.595,04	7.329.455,81	7.540.162,03	7.350.309,83	7.375.008,83	7.239.834,67	7.125.725,62	7.206.926,96	7.175.373,18	9.045.148,92	13.228.635,6	10.497.073,31	100.643.249,8	1.603.741,18	102.246.990,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.545.853,94	6.288.849,48	6.497.090,89	6.304.205,09	6.335.535,56	6.201.595,43	6.088.286,79	6.175.957,75	6.145.336,3	8.013.180,74	11.191.970,26	9.341.156,94	87.129.019,17	1.593.782,67	88.722.801,84
Obrigações Patronais	983.741,10	1.040.606,33	1.043.071,14	1.046.104,74	1.039.473,27	1.038.239,24	1.037.438,83	1.030.969,21	1.030.036,88	1.0319.68,18	2.036.665,34	1.155.916,37	13.514.230,63	9.958,51	13.524.189,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.393.956,76	1.670.348,01	1.670.348,01	1.671.611,81	1.670.663,96	1.670.663,96	1.670.663,96	1.696.906,29	1.696.906,29	1.776.746,25	2.583.396,06	1.923.458,68	22.095.670,04	0,00	22.095.670,04
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.056.093,76	1.441.120,07	1.441.120,07	1.442.383,87	1.441.436,02	1.441.436,02	1.441.436,02	1.467.678,35	1.467.678,35	1.547.518,31	2.235.297,76	1.666.881,74	19.090.080,34	0,00	19.090.080,34
Pensões	337.863,00	229.227,94	229.227,94	229.227,94	229.227,94	229.227,94	229.227,94	229.227,94	229.227,94	229.227,94	348.098,3	256.576,94	3.005.589,70	0,00	3.005.589,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.380.046,82	1.658.285,50	1.664.819,33	1.812.335,39	1.815.505,55	1.656.438,07	1.656.438,07	1.682.680,40	1.682.680,40	1.686.186,54	1.803.297,44	2.591.675,71	22.090.389,22	0,00	22.090.389,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.847,43	8.381,26	155.897,32	159.067,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.506,14	1.746,68	1.450.820,12	1.781.266,43	0,00	1.781.266,43
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.380.046,82	1.656.438,07	1.656.438,07	1.656.438,07	1.656.438,07	1.656.438,07	1.656.438,07	1.682.680,40	1.682.680,40	1.682.680,40	1.801.550,76	1.140.855,59	20.309.122,79	0,00	20.309.122,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.543.504,98	7.341.518,32	7.545.690,71	7.209.586,25	7.230.167,24	7.254.060,56	7.139.951,51	7.221.152,85	7.189.599,07	9.135.708,63	14.008.734,22	9.828.856,28	100.648.530,62	1.603.741,18	102.252.271,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR							% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)					1.430.035.654.401,57							-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - (V) = (A) + (B)					102.252.271,80							0,007150%			
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					231.208.164,60							0,016168%			
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					219.647.756,37							0,015360%			
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					208.087.348,14							0,014551%			

Fonte: Sistema Siafi e Secretaria Secretaria Gestão de Pessoas, Unidade Responsável SACONT/COFIC/SAF/TRE-MS, Data da emissão 21 janeiro 2025 e hora de emissão 15h e 04m.

NOTAS: 1)- Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013; 2)- Valor da RCL referente à portaria STN/MF nº 78, de 15 de janeiro de 2025, publicada em 20 de janeiro de 2025; 3)- Não há, no momento, despesa com pessoal não executada orçamentariamente; 4)- Neste quadrimestre ocorre a dedução das Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração.

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA
Dirigente de Auditoria Interna

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente do Tribunal

ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
RGF - ANEXO V (LRF, Art.55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a)-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.411.435,31	107.422,66	2.330.879,19	3.767.312,19	-	6.205.821,27	6.205.821,27	-	-
000 - Recursos Livres da União	12.411.435,31	107.422,66	2.330.879,19	3.767.312,19	-	6.205.821,27	6.205.821,27	-	-
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	2.739.246,15	-	73.589,44	251.750,89	1.873.778,59	540.127,23	540.127,23	-	-
Recursos Vinculados a Previdência Social	251.750,89	-	-	251.750,89	-	-	-	-	-
056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	251.750,89	-	-	251.750,89	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	2.487.495,26	-	73.589,44	-	1.873.778,59	540.127,23	540.127,23	-	-
027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	613.716,67	-	73.589,44	-	-	540.127,23	540.127,23	-	-
491 - Recursos Diversos	1.873.778,59	-	-	-	1.873.778,59	-	-	-	-
TOTAL (III)= (I+II)	15.150.681,46	107.422,66	2.404.468,63	4.019.063,08	1.873.778,59	6.745.948,50	6.745.948,50	-	-

Fonte: Sistema Siafi, Unidade Responsável SACONT/COFIC/SAF/TRE-MS, Data da emissão 21 janeiro 2025 e hora de emissão 15h e 04m.
NOTAS: 1)- O modelo estabelecido na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais foi adequado para permitir a identificação por Fonte de Recursos; 2) Os valores foram apurados conforme os procedimentos estabelecidos na Macrofunção 021301 do Manual SIAFI, apresentando os valores líquidos de Limite de Restos a Pagar a Receber ou a Liberar e Diferidos; 3) Na coluna "Disponibilidade de Caixa Bruta" foram incluídos os valores de limites de restos a pagar autorizado a receber no montante de R\$ 9.769.731,44.

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA
Dirigente de Auditoria Interna

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente do Tribunal

ANEXO III

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo VI			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	1.430.035.654.401,57		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	102.252.271,80	0,007150	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	231.208.164,60	0,016168	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	219.647.756,37	0,015360	
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	208.087.348,14	0,014551	

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISP.DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor apurado nos Demonstrativos Respectivos	6.745.948,50	0,00

Fonte: Sistema Siafi e Secretaria Secretaria Gestão de Pessoas, Unidade Responsável SACONT/COFIC/SAF/TRE-MS, Data da emissão 21 janeiro 2025 e hora de emissão 15h e 04m.

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA
Dirigente de Auditoria Interna

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Relatório de Gestão Fiscal, 3º Quadrimestre de 2024, período de janeiro a dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 54, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO o que consta da Portaria STN/MF nº 803, de 16 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, relativo às despesas executadas por esta Unidade Gestora no período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

